



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 11, de 27 de Maio de 1971

Cria o Perímetro Urbano da cidade de São Bonifácio, no Estado de Santa Catarina.

O PLENEÁRIO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Resolve criar e adotar as terras que são indicadas, de acordo com a Lei Municipal Decretada e em sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º - O perímetro urbano da cidade de São Bonifácio, compreendendo o terreno da "Igreja São João" e no, na em linha reta, no sentido sul-sudeste, até a encruzilhada da estrada de terra de São João, aliando-se ao córrego São João; desse ponto segue outra vez em linha reta até encontrar a estrada de terra de São João, no córrego Santo Antônio; dali também segue em linha reta até a estrada de terra de São João, aliando-se ao terreno das propriedades de Trindade e José Antunes, de onde segue em linha reta até a foz do córrego Santo Antônio no Rio Bonifácio; daí segue em linha reta até a foz do córrego Santo Antônio, aliando-se ao terreno da propriedade de São João, volta por esta até a estrada de terra de São João, atravessa a mesma e segue em linha reta até a estrada de terra de São João, no terreno (atual) de São João, no terreno e desse ponto segue para o sul até a estrada de terra de São João, na Lagoa São João, com o nome de "Estrada de São João".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a partir da publicação da Lei nº 11, de 27 de Maio de 1971, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 11, de 27 de Maio de 1971.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio, em 27 de Maio de 1971.

MAIO DE 1971
Prefeitura Municipal

Esta Lei foi lida e aprovada em sessão pública da Câmara Municipal de São Bonifácio, em 27 de Maio de 1971.